



COORDENADORIA  
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CURIONÓPOLIS**  
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



# DOCUMENTAÇÃO:

**LORENA FERREIRA  
DA SILVA**

**CPF: 514.426.712-20**



**COORDENADORIA  
MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**



**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

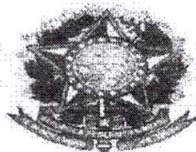
Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 301/2025-PMC, na modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, as Documentações de Habilitação e Autenticidades apresentadas para o presente.

Curionópolis, 17 de dezembro de 2025.

*Adriana da Silva Cajado*  
**ADRIANA DA SILVA CAJADO**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 001/2024-GP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ



MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 902/2007

LIVRO 009

FOLHAS 065

O Prefeito Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 156/2003, de 31 de outubro de 2003, que dispõe sobre regularização Fundiária e Titulação de Terras no domínio do Município de Curionópolis, e Lei Municipal nº 579/2007, concede definitivamente:

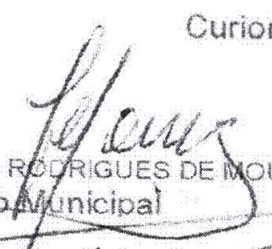
À FRANCISCO ÍTALO DUARTE BARROS, brasileiro, solteiro, servidor público, identidade nº 160.1440/SSP-PA, CPF nº 360.749.264-68, residente e domiciliado nesta cidade de Curionópolis - Pa.


A área de terras situada no Patrimônio Municipal, a Av. Pernambuco nº 51 - Quadra - 77 - Lote - 21 - Centro - nesta cidade de Curionópolis Estado do Pará.

Com as seguintes dimensões, confrontações e demais características: Limitando-se pela lateral direita com os lotes 22,23 e 24, pela lateral esquerda com o lote 20, frente com a referida Av. Pernambuco e aos fundos com os lotes 03 e 04. **MEDIDAS DO TERRENO:** 16,00 metros de frente, por 16,00 metros de fundo, 34,00 metros na lateral direita e 34,00 metros na lateral esquerda. Totalizando uma área de 550,40 m<sup>2</sup>. (Quinhentos e cinquenta metros e quarenta centímetros quadrados).

O presente Título Definitivo está sendo concedido de acordo com as disposições das Leis Municipais acima mencionadas e do art. 1.228 do Código Civil Brasileiro, e em decorrência, fica o beneficiário anteriormente nomeado, designado proprietário investido na posse e na condição de titular do domínio útil do imóvel, e demais direitos a este inerente, para todos os fins que a Lei lhe assegura.

Curionópolis-Pa, 13 de setembro de 2007.

  
SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA  
Prefeito Municipal

  
MAURÍLIO CORTÉZ RIBEIRO  
Secretário Mun. De Planej./Terras

**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA**

Pelo presente instrumento particular de Compra e Venda que entre-se fazem, de um lado, denominado Vendedor, o Sr. FRANCISCO ÍTALO DUARTE BARROS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 160.1440 SSP/PA e CPF nº. 360.749.264-68, residente e domiciliado à Avenida Pernambuco nº 51, nesta cidade de Curionópolis, estado do Pará. Do outro lado denominado COMPRADOR a Srª. CLENILDA FERREIRA DA SILVA CHAVES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 3105101 SSP/PA e CPF nº. 741.435.812-72, residente e domiciliada à Avenida Pernambuco nº 93 - centro, nesta cidade de Curionópolis, estado do Pará.

1 - O Sr. FRANCISCO ÍTALO DUARTE BARROS, vendeu para a Srª. CLENILDA FERREIRA DA SILVA CHAVES, um lote situado a Avenida Pernambuco nº. 51, quadra - 77, lote 21 - centro, nesta cidade de Curionópolis, tendo o mesmo as seguintes dimensões, confrontações e demais características: limitando - pela lateral direita com os lotes 22,23 e 24, pela lateral esquerda com o lote 20, frente com a referida Avenida Pernambuco e aos fundos com os lotes 03 e 04.

2 - MEDIDAS DO TERRENO: 16.00 metros de frente, por 16.00 metros de fundo, 34.00 metros na lateral direita e 34.00 metros na lateral esquerda. Totalizando uma área de 550,40m<sup>2</sup> (quinhentos e cinqüenta metros e quarenta centímetros quadrados).

3 - A venda do referido lote foi acertado em R\$ - 70.000,00 (setenta mil reais) o qual foi acertado da seguinte forma: 60.000,00 (sessenta mil reais) foi pago no ato da venda do referido lote, ficando o restante no valor de R\$ - 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 04 parcelas de R\$ - 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada uma a serem pagas a cada 30 dias.

4 - Fica eleito o Fórum da Comarca de Curionópolis, estado do Pará, para resolver qualquer dúvida que por ventura venha surgir por ambas as partes ou por parte de seus herdeiros. Nada mais havendo a tratar, Vendedor e Comprador assinam o presente instrumento de Compra e Venda em duas vias de igual teor e forma para que tenha os efeitos legais perante as leis.

Curionópolis - Pa, 09 de setembro de 2008.

RECON

FRANCISCO ÍTALO DUARTE BARROS  
RG - 160.1440 SSP/PA  
CPF - 360.749.264.68

*Clenilda Ferreira da Silva Chaves*  
CLENILDA FERREIRA DA SILVA CHAVES  
RG - 3105101 SSP/PA  
CPF - 741.435.812-72

**TESTEMUNHAS**

CARTÓRIO BENOLIEL  
Comarca de Parauapebas-PA  
Abraham Nissim Benoliel  
Tribuna de Justiça  
Tribuna de Justiça  
Tribuna de Justiça  
Substituto  
de Firma  
Série C  
Nº 004719521  
Nº 004719520

CARTÓRIO BENOLIEL  
Servente do Ofício Único de Tabelionato  
de Notas do Estado do Pará  
Titular: Abraham Nissim Benoliel  
Av. Liberdade, Nº 335  
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s)  
firma(s) de *Francisco Ítalo Duarte Barros*  
*Clenilda Ferreira da Silva Chaves*  
Dou fe *dos* *1609108*  
Parauapebas-PA,  
Valor Pago: R\$ *3.70*

*[Handwritten Signature]*  
Esperto Paulo Soares Actoli  
Escrivente Autorizado



**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA**

Pelo presente instrumento particular de Compra e Venda que entre si fazem, de um lado denominada VENDEDORA a Sra. CLENILDA FERREIRA DA SILVA CHAVES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 741.435.812-72 e Cédula de Identidade nº 3105101 SSP/PA, residente e domiciliada a Av. Pernambuco nº 93 – Centro nesta cidade de Curionópolis Estado do Pará do outro lado denominada COMPRADORA a Sra. ERONIDE FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 514.426.712-20 e da Cédula de Identidade nº 310.5107 SSP/PA residente e domiciliada à Rua Frankfurt, nº.1005 – Bairro Vila Rica – Parauapebas – Pará.

1 – A Sra. CLENILDA FERREIRA DA SILVA CHAVES, vendeu para a Sra. ERONIDE FERREIRA DA SILVA, um lote situado à Av. Pernambuco nº 51 quadra 77 Lote 21 – Centro nesta cidade de Curionópolis, tendo o mesmo as seguintes dimensões, confrontações e demais características: limitado pela lateral direita com os lotes 22, 23 e 24, pela lateral esquerda com o lote 20, frente com a referida Av. Pernambuco e aos fundos com os lotes 03 e 04.

2 – MEDIDAS DO TERRENO : 16,00 metros de frente por 16,00 metros de fundo, 34,00 metros na lateral direita e 34,00 metros na lateral esquerda. Totalizando uma área de 550,40 m2(quinhentos e cinquenta metros e quarenta centímetros quadrados).

3 – A venda do referido lote foi acertado em R\$70.000,00(setenta mil reais) o qual foi acertado da seguinte forma: R\$60.000,00(sessenta mil reais) foi pago no ato da venda do referido lote, ficando o restante no valor de R\$10.000,00(dez mil reais) divididos em 04(quatro) parcelas iguais de R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais) a serem pagas a cada 30(trinta) dias.

4 – Fica eleito o Fórum da Comarca de Curionópolis, estado do Pará para resolver qualquer dúvida que por ventura venha surgir por ambas as partes ou por parte de seus herdeiros. Nada mais havendo a tratar VENDEDORA e COMPRADORA, assinam o presente instrumento de COMPRA E VENDA em duas vias de igual teor e forma para que tenham os efeitos iguais perante a lei.

Curionópolis, 12 de março de 2013-03-12

*Clenilda Ferreira da Silva Chaves*  
CLENILDA FERREIRA DA SILVACHAVES  
CPF nº 514.426.712-20 CP  
CI nº 310.5107 SSP/PA

*Eronide F. da Silva*  
ERONIDE FERREIRA DA SILVA  
CPF nº 741.435.812-72  
CI nº 3105101 SSP/PA

TESTEMUNHAS

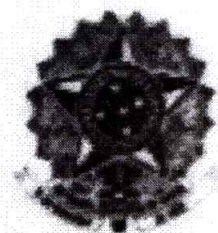
1 *Francisco Soares Chaves*  
CPF: 222.445.902-59

*Ernestina Ferreira da Silva*  
CPF:





**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



**Número**  
**514.426.712-20**

**Nome**  
**LORENA FERREIRA DA SILVA**

**Nascimento**  
**17/08/1977**



28/01/2022

Número: **0800598-62.2022.8.14.0040**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas**

Última distribuição : **25/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Retificação de Nome**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ERONIDE FERREIRA DA SILVA registrado(a) civilmente como ERONIDE FERREIRA DA SILVA (AUTOR)		ELIENE HELENA DE MORAIS registrado(a) civilmente como ELIENE HELENA DE MORAIS (ADVOGADO)	
ERONIDE FERREIRA DA SILVA registrado(a) civilmente como ERONIDE FERREIRA DA SILVA (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
48402504	27/01/2022 21:04	Sentença	Sentença

Processo nº 0800598-62.2022.8.14.0040

### **SENTENÇA**

Trata-se de Ação de Retificação de Registro Civil de Nascimento, alegando a autora que fora registrada como ERONIDE FERREIRA DA SILVA, porém, o nome dado à Autora pelo pai foi registrado em divergência com a vontade de sua mãe, que era de que sua filha se chamasse Lorena, nome pelo qual é conhecida, tanto pela família como pela sociedade, nome que sempre gostou.

Juntou declarações de testemunhas e escritura pública de suas irmãs, alegando que a autora sempre foi conhecida como Lorena, tanto no meio social, como na família, sendo assim chamada desde criança.

Alega que se casou e que recebeu o sobrenome do esposo, passando a se chamar ERONIDE FERREIRA DA SILVA CADETE, e que está em processo de separação e não pretende continuar a usar o sobrenome de casada.

Desta forma, deseja alterar seu prenome para LORENA FERREIRA DA SILVA.

Juntou certidões negativas pertinentes.

#### **É o relatório. Passo a decidir.**

Primeiramente entendo que o feito está devidamente instruído e não há necessidade de realização de audiência, razão pela qual passo ao julgamento do processo.

A requerente comprovou com as certidões e escritura em anexo, que sempre foi conhecida como LORENA, que o nome ERONIDE foi dado por seu pai em discordância com sua mãe, e que desde a infância é conhecida apenas como LORENA, tanto no meio familiar como no meio social e profissional.

O direito ao nome é antes de tudo um direito constitucional, pois sem o nome, o ser nascido vivo não existe juridicamente, sendo que o sub-registro é gritante nas Regiões do Pará e no Maranhão, estando o CNJ empenhado em fazer campanhas à diminuição do sub-registro.

Assim como todos tem direito ao nome, todos têm direito em não se verem humilhados e ridicularizados pelas pessoas apenas em face do seu nome, sendo admitida na legislação a mudança do nome, apesar da regra da imutabilidade, entendo provada a necessidade de mudança de seu prenome eis que ninguém o conhece por seu nome registral, devendo ser retificado o seu prenome no assento de nascimento, eis que entendo como protegido seu direito constitucional ao nome.

Considerando que foram acostadas as certidões negativas judicial criminais e cíveis, protesto, eleitoral entre outras, bem como certidão de testemunhas, entendo cabível tal mudança, mesmo que a autora esteja passando por processo de divórcio, eis que informou que não pretende permanecer com o sobrenome de casada naquela ação também.

Em face do exposto e alicerçado nas provas documentais trazidas aos autos e com fundamento na Lei 6.015/73, JULGO PROCEDENTE o pedido da requerente, por sentença, julgando extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.





Por conseguinte, determino a retificação da certidão de casamento da autora, passando a se chamar LORENA FERREIRA DA SILVA, mantendo incólume seu sobrenome de família. Expeça-se Mandado para transcrição no Registro Civil competente, na forma do artigo 109, parágrafo 4º da Lei 6.015/73.

Custas na forma da lei.

Transitada em julgado, expeça-se o necessário para cumprimento da sentença.

Depois de cumpridas as formalidades legais, archive-se.

P.R.I.C.

SERVE A PRESENTE COMO MANDADO/CARTA/OFÍCIO.

Parauapebas/PA, 27 de janeiro de 2022

Juíza **ELINE SALGADO VIEIRA**, Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial  
(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)



ERONIDE FERREIRA DA SILVA  
 RUA D 282  
 CIDADE NOVA  
 68515-000 PARAUAPEBAS PA

Seu número Claro  
 94 99164 0934

Período de uso de 21/10/2025 a 20/11/2025  
 Vencimento 15/12/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 98,43

Claro-clube Saldo de pontos em 18/11/25 2.002  
 Pontos resgatados em 31/10 0

Total a pagar R\$ 98,43 092

MENSAGENS IMPORTANTES:



O Ajuste SINIEF nº 25/2025 permite prorrogar, até agosto de 2026, a obrigatoriedade da NFCom, mais informações sobre elegibilidade e aplicações, consulte no site [www.claro.com.br/danfe](http://www.claro.com.br/danfe).



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:  
 No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621  
 Na internet - [minhaclaro.claro.com.br](http://minhaclaro.claro.com.br)  
 Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria Ligue 0800701018C  
 Fatura com braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse: [www.claro.com.br/minha-claro](http://www.claro.com.br/minha-claro)

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX 98,43  
 Aplicativos Digitais  
 Claro Pós 25GB [168]  
 Fidelidade até 31/10/2024

Serviços Inclusos no seu Plano

25GB de internet do seu plano  
 25GB de internet extra para assistir os principais Apps de vídeos  
 Apps Ilimitados sem descontar da internet do seu plano: WhatsApp, TikTok, Instagram, Facebook, Twitter e Waze  
 Bonus de internet 13GB  
 Ligações Ilimitadas com o código 21  
 Passaporte Américas para uso em Roaming Internacional

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO R\$ 98,43

TOTAL A PAGAR R\$ 98,43

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Doe Sangue. Acesse: [www.hemopa.pa.gov.br](http://www.hemopa.pa.gov.br) ou (91) 31106500. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itau, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 31039651/112025

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Claro Banca Premium		10,72
App incluso na oferta - Skeelo ebook Premium		21,43
App incluso na oferta - SmartID/Truecaller	0,10	4,94
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>0,10</b>	<b>37,09</b>

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE  
 ERONIDE FERREIRA DA SILVA

Débito Automático  
 134702316

Data de Vencimento  
 15/12/2025

Valor  
 R\$ 98,43

84800000000-6 98430162202-5 51215134702-1 31606319188-7



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LORENA FERREIRA DA SILVA**  
**CPF: 514.426.712-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:48 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2026.

Código de controle da certidão: **8F0C.CB9F.8C42.F45B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Resultado da Consulta de Certidão

CPF: 514.426.712-20 Período: 17/12/2024 a 17/12/2025

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
8F0C.CB9F8C42.F45B	Positiva com efeitos de negativa	30/10/2025 - 11:58:48	28/04/2026	Valida
47FC.16BE.04E9.CEDE	Positiva com efeitos de negativa	25/04/2025 - 09:08:54	22/10/2025	Expirada

Exibir: 5 1-2 de 2 itens Página: 1

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 514.426.712-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:54:48 do dia 02/12/2025**Válida até:** 31/05/2026**Número da Certidão:** 702025082731718-0**Código de Controle de Autenticidade:** 5BEF9F3F.FBB1164F.1EFEC954.6DCE6CBE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** N?O EXISTE REGISTRO DESTE NUMERO EM NOSSOS ARQUIVOS

**Inscrição Estadual:** --

**CPF:** 514.426.712-20

**Emitida às:** 16:54:48 no dia 02/12/2025

**Válida até:** 31/05/2026

**Tipo Certidão:** Negativa Não Tributária

**Nº Certidão:** 702025082731718-0

**Código de controle de autenticidade:** 5BEF9F3F.FBB1164F.1EFEC954.6DCE6CBE



[Nova consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 514.426.712-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:54:48 do dia 02/12/2025**Válida até:** 31/05/2026**Número da Certidão:** 702025082731717-1**Código de Controle de Autenticidade:** 54D04307.E2E8ADA8.0287A90A.C122983A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** N?O EXISTE REGISTRO DESTE NUMERO EM NOSSOS ARQUIVOS

**Inscrição Estadual:** --

**CPF:** 514.426.712-20

**Emitida às:** 16:54:48 no dia 02/12/2025

**Valida até:** 31/05/2026

**Tipo Certidão:** Negativa Tributária

**Nº Certidão:** 702025082731717-1

**Código de controle de autenticidade:** 54D043D7.E2E8ADA8.0287A90A.C122983A



[Nova consulta](#)



MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

B18IFAQR

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 270



### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal      CPF/CNPJ  
31554615000220      514.426.712-20

Nome/Razão Social  
LORENA FERREIRA DA SILVA

Endereço  
RUA RUA D, 282, Parauapebas, CIDADE JARDIM, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000

### OCUPAÇÃO

\*\*\*\*\*

Requerida em: 15 de Dezembro de 2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 15 de Março de 2026

Curionópolis - PA, 15 de Dezembro de 2025



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://pa.curionopolis.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>



## Serviços

[IPTU \(/portal/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml\)](/portal/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml)

[ITBI \(/portal/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml\)](/portal/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml)

[ISS \(/portal/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml\)](/portal/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml)

[Certidões \(/portal/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml\)](/portal/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml)

[Validação de Documentos \(/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml\)](/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml)

[Consulta Pública \(/portal/UC0033Alvara/T0033L-consulta-publica.xhtml\)](/portal/UC0033Alvara/T0033L-consulta-publica.xhtml)

## Informações Gerais da Certidão Negativa

**Documento válido.**

☰ [Opções \(/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-certidao-negativa.xhtml\)](/portal/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-certidao-negativa.xhtml)

### Dados da Certidão Negativa

Número	Data do Requerimento	Data de Validade
270	15/12/2025	15/03/2026

### Dados do Contribuinte

<b>CPF / CNPJ</b>	<b>Nome / Razão Social</b>
514.426.712-20	LORENA FERREIRA DA SILVA
<b>Endereço</b>	
RUA RUA D, 282, Parauapebas, CIDADE JARDIM, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000	



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **514.426.712-20**

Nome: **LORENA FERREIRA DA SILVA**

Data de Nascimento: **17/08/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/08/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:18:17** do dia **16/12/2025** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **DCC4.DCEC.F4F0.6A7A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Número do CPF: 514.426.712-20  
Nome: LORENA FERREIRA DA SILVA  
Situação Cadastral: REGULAR  
Código de Controle: DCC4.DCEC.F4F0.6A7A

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LORENA FERREIRA DA SILVA

CPF: 514.426.712-20

Certidão n°: 74202853/2025

Expedição: 02/12/2025, às 16:42:21

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LORENA FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **514.426.712-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Declaro para devidos fins, que a validação de certidão, é referente a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista** de nº **74202853/2025**, com validade até 31/05/2026.

Janeira de Silva Casadu



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LORENA FERREIRA DA SILVA

CPF: 514.426.712-20

Certidão n°: 74202853/2025

Expedição: 02/12/2025, às 16:42:21

Validade: 31/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LORENA FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **514.426.712-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.